

CHECK LIST PARA MOTORISTAS OPERADORES POR APLICATIVO

Requisitos para a obtenção de Termo de Autorização - TA, com fulcro na **Lei Municipal 1.769/2019**, que autoriza a prestação de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos baseados na internet no Município de São Mateus/ES e **Lei Federal nº 13.640**, de 26 de março de 2018 que altera a Lei nº12.587/2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros.

OBS: “É vedado, de qualquer modo, a chamada de rua e a utilização dos pontos e vagas destinados ao serviço de táxi”.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, nas categorias “B” ou superior, com a observação de que exerce atividade remunerada;	Sim()	Não()
Conduzir veículo com certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado, e com idade máxima não superior a 10 (dez) anos a contar de sua fabricação, que possua pelo menos quatro portas, ar condicionado e capacidade para quatro passageiros, além do motorista;	Sim()	Não()
Certidão negativa de antecedentes criminais;	Sim()	Não()
Comprovante de inscrição como contribuinte motorista autônomo no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);	Sim()	Não()
Comprovante atualizado de residência no Município de São Mateus/ES;	Sim()	Não()
Termo de compromisso de prestação de serviço por meio de aplicativos;	Sim()	Não()
Comprovante de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);	Sim()	Não()
Comprovante de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP), em caso de morte, invalidez permanente e para despesas médico-hospitalares;	Sim()	Não()
Alvará Municipal;	Sim()	Não()